(Canva)

Edição #11 | Abril 2025

MONITOR DA DESCARBONIZAÇÃO DO BRASIL

GAIA SILVA GAEDE
ADVOGADOS

Edição #11 | Abril de 2025
Fechamento: 09.04.2025

VOCÊ PODE ESPERAR DO MONITOR DESSE MÊS:

03 DESTAQUE DO MÊS

08 NOSSO RECORTE

12 GSGA RUMO À COP 30

14 PARA NÃO PERDER DE VISTA

16 NOSSA ATUAÇÃO

ARMAZENAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

As matrizes energéticas mundiais têm se adequado às necessidades de **redução de emissões de gases de efeito estufa ("GEE")** através da expansão do uso de **fontes renováveis**. No Brasil, em que pese termos uma matriz elétrica naturalmente renovável em decorrência do uso de fontes hidrelétricas, a inserção de fontes solares e eólicas – intermitentes por natureza - resultam no desafio de manter **a estabilidade e a segurança do suprimento de energia elétrica**.

Nesse contexto, os **Sistemas de Armazenamento de Energia ("SAE")** se apresentam como mecanismos fundamentais à entrega da flexibilidade operacional ao Setor Elétrico Brasileiro ("SEB") e, assim, assegurar o suprimento de energia elétrica em momentos de pico de demanda por energia e/ou baixa disponibilidade das fontes de geração.

O mundo precisará de 360 GW de armazenamento de baterias até 2030 para sustentar o crescimento de energia renovável e **limitar** o **aquecimento global** em até 1,5°C (IRENA, 2023).

Os projetos com sistemas de armazenamento de energia em operação ultrapassam 1702 GW de **capacidade instalada.**

2° **Japão (25.884 MW)**

1° **China (31.461 MW)**

3° **Estados Unidos (21.623 MW)**

O **Brasil**, por sua vez, possui **20,4 MW** em armazenamento de energia.

Fonte: Instituto Acende Brasil, 2024.

TECNOLOGIAS PARA ARMAZENAMENTO

Existem diversas tecnologias de armazenamento de energia elétrica disponíveis no mundo, cada uma com uma série de vantagens e aplicações. As possíveis tecnologias a serem utilizadas são classificadas como armazenamento mecânico, eletroquímico, térmico, elétrico e químico, conforme segue:

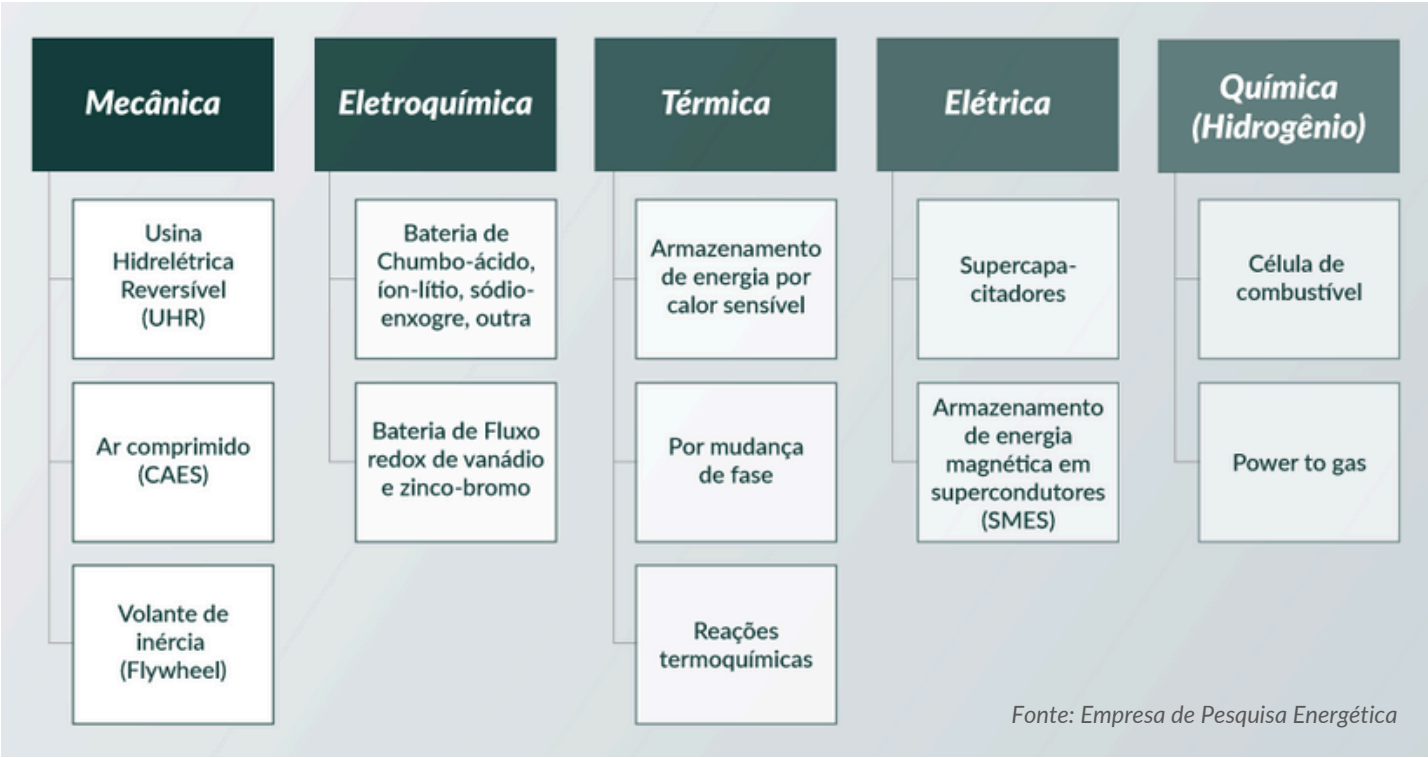

Fonte: Empresa de Pesquisa Energética

SOLUÇÕES DE ARMAZENAMENTO

- Atendimento à **demanda** em casos de variações significativas na carga ou na geração.
- Adequações de **capacidade** e **flexibilidade** do **sistema elétrico**.
- Solução a **restrições locais de rede**, em substituição a investimentos tradicionais de distribuição ou transmissão.
- Serviços de controle de tensão, frequência ou reserva operativa (**serviços ancilares**), dentre outras.

BRASIL

USINAS HIDRELÉTRICAS COM RESERVATÓRIOS E USINAS HIDRELÉTRICAS REVERSÍVEIS

No Brasil, a usinas hidrelétricas com reservatórios desde sempre foram utilizadas como uma espécie de **bateria** ao SEB, assim como para **prestação de serviços ancilares**, como estabilização da frequência e tensão da rede.

Ainda, o país possui **quatro Usinas Hidrelétricas Reversíveis**, a saber: Pedreira (100 MW), Traição (22 MW), Edgard de Souza (13 MW) e Vigário (88 MW).

BATERIAS

Dentre os **desafios** à implementação das baterias estão seu alto custo, questões ambientais relacionadas ao seu descarte, e riscos de explosão e incêndio.

No Brasil, os projetos de baterias em larga escala ainda são incipientes, com o primeiro empreendimento implantado em 2023, na Subestação Registro-SP (30 MW).

PDE 2034

Projeta-se queda de 30% no CAPEX de baterias de íon-lítio de grande porte entre 2024 e 2034.
Por outro lado, estima-se um aumento de 74% no preço final das baterias em função da incidência de tributos.

ARMAZENAMENTO E DATA CENTERS

Os data centers necessitam de sistemas de refrigeração eficientes (suprimento de água), acesso à rede de alta tensão, fornecimento de energia estável (via armazenamento de energia), e preferencialmente o uso de fontes alternativas de energia.

A **Consulta Pública nº 23/2024–ANEEL** visa ao aprimoramento da regulação de acesso de unidades consumidoras à Rede Básica de Transmissão, como é o caso dos data centers.

Como o Brasil atende a todos esses atributos, torna-se um país altamente atraente para a implantação de data centers.

REGULAÇÃO DO ARMAZENAMENTO DE ENERGIA

No início de 2025, se encerrou a **2ª fase da Consulta Pública nº 39/2023-ANEEL** instaurada para obter subsídios à **minuta de Resolução Normativa** que estabelecerá a regulação para a inserção de sistemas de armazenamento no setor elétrico brasileiro, incluindo Usinas Reversíveis.

A regulação do armazenamento de energia é estratégica para a **transição energética** e para enfrentar **riscos sistêmicos!**

- **Conceituação**: especificação e características;
- **Outorga**: armazenamento junto a geração, armazenamento independente, casos de dispensa de outorga (registro);
- **Acesso e uso da rede**: CUST/D, MUST/D, TUST/D, sistema de supervisão e controle e proteções;
- **Comercialização**: cadastro, medição, aspectos de contabilização e liquidação;
- **Eventuais ajustes para retirada de barreiras regulatórias**: serviços ancilares, leilões de capacidade, resposta à demanda, atendimento a sistemas isolados.

Alterações normativas: Resoluções Normativas ANEEL nº 1.071/2023, nº 1.029/2022, nº 905/2020 (Módulo 1 – Glossário das Regras dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica e Módulo 5 – Acesso ao Sistema das Regras dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica), nº 1.000/2021, nº 1.009/2022, Submódulo 5.5 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET.

LEILÃO DE RESERVA DE CAPACIDADE NA FORMA DE POTÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO

Em setembro de 2024, o Ministério de Minas e Energia ("MME") instaurou a **Consulta Pública nº 176/2024-MME** para receber contribuições sobre as diretrizes para a realização do Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência, por meio de sistemas de armazenamento, de 2025.

Trata-se do **primeiro leilão de reserva de capacidade exclusivo para sistemas de armazenamento de energia,** previsto para ser realizado em junho de 2025, para contratação de sistemas que devem entrar em operação no ano de 2029.

CARACTERÍSTICAS

Leilão a ser realizado em junho/2025	Potência mínima: ≥ 30 MW
Entrada em operação comercial: até 01.07.2029	Operação contínua diária: ≥ 4 horas
Período de suprimento: 10 anos	Deve suportar, no mínimo, um ciclo completo por dia (carga e descarga)
Produto: Potência Armazenamento para novos sistemas de armazenamento de energia por meio de baterias	Metodologia ainda a ser definida pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

NOSSO RECORTE

Fonte: International Energy Agency

NOSSO RECORTE

NACIONAL

ANEEL ABRE TOMADA DE SUBSÍDIOS SOBRE PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") abriu Tomada de Subsídios para aprimorar os Procedimentos de Comercialização ("PdC"), adequando-os às Regras de Comercialização de Energia Elétrica de 2024 e 2025. As mudanças incluem ajustes em submódulos como adesão à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), contratos, liquidação financeira e sazonalização de garantia física, além da criação do submódulo 9.1 - Resposta da Demanda. As contribuições podem ser enviadas até 08.05.2025.

Acesse a página aqui.

ANEEL ALTERA CÁLCULO DA TARIFA DE ENERGIA PARA CONSIDERAR MMGD

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

A Diretoria da ANEEL decidiu alterar o cálculo da energia requerida, considerando o consumo medido pelas distribuidoras em vez do faturado nas contas de luz. A mudança reflete o crescimento da micro e minigeração distribuída ("MMGD") e afetará revisões tarifárias a partir deste ano, sendo aplicada em 2026 para distribuidoras já reajustadas. A alteração busca aprimorar a estimativa da compra de energia, incluindo a energia injetada por prossumidores.

Acesse a notícia aqui.

BNDES E PETROBRAS FIRMAM PROTOCOLO DE INTENÇÕES SOBRE MERCADO DE CARBONO

MEIO AMBIENTE | MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") e a Petrobras lançaram o ProFloresta+, iniciativa para compra de créditos de carbono gerados por restauração florestal na Amazônia. O programa visa recuperar até 50 mil hectares de áreas degradadas, capturando cerca de 15 milhões de toneladas de CO_2. Na fase inicial, serão contratados até 5 milhões de créditos, com investimentos superiores a R$ 450 milhões.

Acesse a notícia aqui.

CVM AJUSTA NORMA PARA INCENTIVAR ADOÇÃO VOLUNTÁRIA DO IFRS S1 E S2

ESG

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") editou, em 31.03.2025, a Resolução CVM 227, que altera a Resolução 193 para facilitar a adoção voluntária do CBPS 01-IFRS S1 e CBPS 02-IFRS S2. A medida permite que companhias abertas interessadas em divulgar voluntariamente, com base nos padrões internacionais do International Sustainability Standards Board ("ISSB"), seu relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade possam comunicar essa decisão ao mercado até 31.12.2025. A regra se aplica às empresas cujo exercício social tenha iniciado em 01.01.2025 ou posteriormente.

Acesse a Resolução aqui.

EPE LANÇA ESTUDO SOBRE MINERAIS CRÍTICOS PARA A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

A Empresa de Pesquisa Energética ("EPE") publicou o "Caderno: Minerais Críticos e Estratégicos para a Transição Energética", que analisa a relação entre a matriz energética brasileira e a mineração de minerais essenciais para a descarbonização. Baseado no Plano Decenal de Energia 2034, o estudo identifica os minerais mais demandados no setor energético e na eletromobilidade no Brasil. Além disso, traz uma visão global sobre tendências de mercado, desafios geopolíticos e políticas internacionais ligadas ao suprimento e processamento desses minerais estratégicos.

Acesse o documento aqui.

EDITAL DESTINA R$ 150 MM PARA REFLORESTAMENTO EM ÁREAS DE ASSENTAMENTOS

MEIO AMBIENTE

Os Ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima ("MMA") e do Desenvolvimento e Agricultura Familiar ("MDA") e o BNDES lançaram a chamada pública do programa "Restaura Amazônia", que destinará R$ 150 milhões do Fundo Amazônia para restaurar áreas de assentamento degradadas no "Arco da Restauração". O BNDES coordenará o financiamento, com projetos selecionados até 21.06.2025.

Acesse a notícia aqui.

NACIONAL

INSTAURADA CONSULTA PÚBLICA SOBRE MINUTA DO EDITAL DO LEILÃO DE ENERGIA NOVA A-5

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

A ANEEL instaurou a Consulta Pública nº 12/2025-ANEEL para receber contribuições sobre a minuta do Edital do Leilão de Energia Nova A-5 de 2025, previsto para 22.08.2025. O certame busca contratar energia elétrica proveniente de novas centrais geradoras hidrelétricas ("CGHs"), pequenas centrais hidrelétricas ("PCHs") e usinas hidrelétricas ("UHEs"), em conformidade com a Lei nº 14.182/2021. As contribuições podem ser enviadas até 12.05.2025.

Acesse a página aqui.

MMGD SUPERA 5 MILHÕES DE UNIDADES NO BRASIL

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

O Brasil ultrapassou a marca de 5 milhões de unidades consumidoras que utilizam micro e minigeração distribuída ("MMGD"), segundo dados divulgados pela ANEEL. No primeiro bimestre de 2025, foram adicionadas mais de 128 mil novas unidades ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica ("SCEE"), aumentando em 1,4 GW a potência instalada. O país já conta com 3,33 milhões de sistemas conectados, totalizando 37,61 GW de potência instalada.

Acesse a notícia aqui.

NOVAS REGRAS DE INVESTIMENTOS PARA AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ESG

Em 28.03.2025, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução nº 5.202/2025, que atualiza as diretrizes de investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar ("EFPC"), incorporando critérios ASG, aprimorando a governança e ampliando possibilidades de alocação. A norma revoga a Resolução nº 4.661/2018 e entra em vigor em julho de 2025.

Acesse a notícia aqui.

PUBLICADA CONSULTA PÚBLICA DOS PLANOS SETORIAIS E TEMÁTICOS DE ADAPTAÇÃO

MEIO AMBIENTE | MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Governo Federal lançou Consulta Pública sobre os Planos Setoriais e Temáticos do Plano Clima Adaptação, permitindo o envio de contribuições até 25.04.2025. Os planos, orientados pela Estratégia Nacional de Adaptação ("ENA"), estabelecem metas e ações para reduzir os impactos da mudança do clima em diversos setores. O Plano Clima guiará as ações para enfrentamento à mudança do clima no país até 2035.

Acesse a página aqui.

PUBLICADO NOVO DECRETO SOBRE GESTÃO DE RECURSOS PARA REPARAÇÃO DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO

MEIO AMBIENTE

O Decreto Federal nº 12.412/2025, publicado em 19.03.2025, estabeleceu a governança dos recursos privados sob gestão do Poder Executivo Federal para a supervisão e execução das medidas reparatórias e compensatórias decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana – MG. Firmado entre a Samarco, suas acionistas e diversos entes governamentais, o acordo judicial, homologado pelo Supremo Tribunal Federal ("STF"), prevê a destinação desses recursos ao Fundo Rio Doce, administrado pelo BNDES, para financiar ações socioeconômicas e socioambientais na Bacia Hidrográfica do Rio Doce e na zona costeira e marinha.

Acesse o Decreto aqui.

STF DECIDE POR IMPRESCRITIBILIDADE DA MULTA POR CRIME AMBIENTAL

MEIO AMBIENTE

O STF formou maioria para reconhecer que a reparação de danos ambientais é imprescritível, mesmo quando convertida em perdas e danos. Durante o julgamento do Tema 1.194, foi ressaltado o caráter coletivo e transgeracional do direito ao meio ambiente equilibrado, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal. A decisão reformou entendimento do Tribunal Regional Federal da 4ª Região ("TRF4") e seguiu as teses da Advocacia-Geral da União ("AGU") e do Ministério Público Federal ("MPF"), garantindo que a obrigação de reparar o dano não seja extinta pelo decurso do tempo.

Acesse a notícia aqui.

INTERNACIONAL

CHINA ANUNCIA EMISSÃO DE TÍTULOS VERDES SOBERANOS

ESG

O Ministério das Finanças da China anunciou a emissão de seus primeiros títulos verdes soberanos no exterior, totalizando 6 bilhões de yuans (US$ 829 milhões), com listagem prevista em Londres. A iniciativa faz parte de um programa mais amplo para atrair investimentos internacionais e impulsionar o desenvolvimento sustentável. A decisão foi alinhada durante o diálogo econômico China-Reino Unido.
Acesse a notícia aqui.

EUROPA PROPÕE MEDIDAS SUSTENTÁVEIS PARA FORTALECER O SETOR SIDERÚRGICO

ESG

Em 18.03.2025, A Comissão Europeia anunciou o Plano de Ação para o Aço e os Metais, uma iniciativa voltada para fortalecer a competitividade e a resiliência da indústria siderúrgica e metalúrgica europeia. O setor, essencial para a economia da União Europeia, enfrenta desafios como altos custos de energia, concorrência desleal e a necessidade de investimentos para descarbonização. O plano propõe medidas para garantir energia acessível, prevenir a fuga de carbono, ampliar a capacidade industrial, promover a reciclagem e incentivar a utilização de hidrogênio.

Acesse a notícia aqui.

IRLANDA SE TORNA O OITAVO DOADOR DO FUNDO AMAZÔNIA COM APORTE DE €15 MILHÕES

MEIO AMBIENTE | MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A Irlanda anunciou a doação de € 15 milhões (cerca de R$ 91 milhões) ao Fundo Amazônia nos próximos três anos, tornando-se o oitavo país a contribuir para a iniciativa. O Fundo Amazônia, gerido pelo BNDES e coordenado pelo MMA, é a maior iniciativa global de financiamento para a redução de emissões por desmatamento e degradação florestal ("REDD+").

Acesse a notícia aqui.

QUEDA NAS EMISSÕES DE CARBONO DO REINO UNIDO EM 2024

MUDANÇAS CLIMÁTICAS | MEIO AMBIENTE

Em 27.03.2025, o governo do Reino Unido divulgou que as emissões de carbono do país caíram 4% em 2024, resultado vinculado à descarbonização do setor elétrico. Os dados integram as obrigações do país sob a *Climate Change Act 2008* e serão considerados nos orçamentos de carbono legalmente estabelecidos.

Acesse o relatório aqui.

RELATÓRIO APONTA 2024 COMO O ANO MAIS QUENTE JÁ REGISTRADO

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O relatório *State of the Global Climate 2024* da Organização Meteorológica Mundial ("OMM"') confirmou que 2024 foi o ano mais quente já registrado, com a temperatura média global atingindo 1,55°C acima dos níveis pré-industriais. O estudo destacou o aumento contínuo das emissões de gases de efeito estufa como principal fator, agravado pelo fenômeno El Niño. Além das temperaturas recordes, o relatório aponta o derretimento acelerado das geleiras, a elevação do nível do mar e eventos climáticos extremos que impactaram populações e economias.

Acesse o relatório aqui.

REVISÃO DA NORMA NET-ZERO DA SBTi

ESG | MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Em 21.03.2025, a *Science Based Targets initiative* ("SBTi") divulgou a minuta da nova versão do *Corporate Net-Zero Standard* e abriu consulta pública até 19.04.2025. A proposta reformula critérios de neutralidade climática e pode redefinir compromissos jurídicos de mitigação e estratégias de remoção de carbono.

Acesse a minuta aqui.

EDIÇÃO ESPECIAL!

GSGA RUMO À COP 30

Dando continuidade ao que iniciamos na última edição, seguimos acompanhando a COP 30, que acontecerá em Belém (PA), de 10 a 21 de novembro de 2025. O evento será um marco para a agenda climática global e reforçará o protagonismo do Brasil nas negociações internacionais. Para manter nossos leitores sempre atualizados, lançamos esta seção, em que abordamos os principais avanços e desafios até o grande evento!

DIÁLOGO DO CLIMA DE PETERSBERG

Em 25 e 26 de março de 2025, a Alemanha e o Brasil copresidiram o Diálogo do Clima de Petersberg, em Berlim, reunião preparatória para a COP30. O encontro é realizado desde 2010 e reúne lideranças internacionais e negociadores de aproximadamente 40 países em preparação para as COPs. Temas discutidos neste ano incluíram acelerar a implementação, transição justa, sinergia entre as convenções de clima, biodiversidade e desertificação e financiamento climático, entre outros. Leia a notícia aqui.

DECRETO OFICIALIZA PRESIDÊNCIA

Em 25 de março de 2025, o Governo Federal publicou o Decreto nº 12.420, que oficializou a presidência e aprovou o quadro de cargos em comissão e funções de confiança da COP30. A estrutura de governança criada coordenará a realização da conferência, promovendo articulação nacional e internacional sobre mudanças climáticas. A presidência caberá ao embaixador André Corrêa do Lago, e Ana Toni será a diretora-executiva. O decreto também determinou o remanejamento de cargos, sem aumento de despesas. Leia a íntegra do Decreto aqui.

EDIÇÃO ESPECIAL!

GSGA RUMO À COP 30

LANÇAMENTO DO SITE DO TFFF

Em 3 de abril de 2025, foi lançado o site oficial do Tropical Forest Forever Facility (TFFF), iniciativa inovadora liderada pelo governo brasileiro e conduzida por países do Sul Global. O mecanismo será apresentado publicamente durante a COP30, em Belém, e tem como objetivo recompensar financeiramente os países que preservarem suas florestas tropicais. O TFFF opera com um modelo de financiamento híbrido, que mobiliza capital privado, aportes soberanos e doações filantrópicas para proteger e restaurar as florestas tropicais. A proposta busca fortalecer a cooperação internacional e oferecer incentivos concretos à manutenção das florestas em pé. Saiba mais aqui.

DAN IOSCHPE É O "CLIMATE CHAMPION" DA COP30

Em 2 de abril de 2025, o Brasil escolheu o executivo Dan Ioschpe como *"climate champion"* da COP30, que será realizada em novembro, em Belém. A função tem como objetivo articular, em nome do presidente da conferência, esforços voluntários para conter o aquecimento global, especialmente com o setor empresarial. Ioschpe presidiu o B20 durante a presidência brasileira do G20 em 2024 e integra conselhos de empresas como Embraer e Ioschpe-Maxion. Saiba mais aqui.

Fonte: Canva

PARA NÃO PERDER DE VISTA

Informativos

- MMA e BNDES lançam consulta pública sobre certificação de créditos de carbono
- Leilão de Energia Nova A-5 para empreendimentos hidrelétricos
- Ministério de Minas e Energia – Agenda Regulatória 2025-2027

Artigo

Rodrigo Sluminsky e Karina Santos escreveram o artigo "*Uma solução jurídica estrutural para o curtailment*", publicado no Canal Energia. Leia na íntegra aqui.

Teasers

IFRS S1 e S2

Financiamento Climático BNDES/Finep

Biocombustíveis

PARA NÃO PERDER DE VISTA

Fonte: Canva

Eventos GSGA em **destaque**

13 DE MARÇO

Rodrigo Sluminsky e Karina Santos, participaram do workshop "**Expansão do Mercado Livre e Reforma Tributária: Impactos Regulatórios e Fiscais**", promovido pela ENERGO.

20 DE MARÇO

Participamos do Evento "**Governance Celebration**", promovido pelo Núcleo Paraná do IBGC - **Instituto Brasileiro de Governança Corporativa**.

Eventos em destaque

23 e 24 ABR

Intersolar Summit Brasil Nordeste

Fortaleza, Brasil

Link Oficial

29 e 30 ABR

Innovation Zero World Congress

Londres, Inglaterra

Link Oficial

29 a 01 MAI

Accelerating the Circular Economy

Denver, Estados Unidos

Link Oficial

NOSSA **ATUAÇÃO**

SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA

NO GAIA SILVA GAEDE ADVOGADOS

Apoiamos nossos clientes a integrar as práticas de sustentabilidade corporativa à sua estratégia, com base no seu nível de ambição e na gestão qualificada de riscos e oportunidades do setor.

Propomos um modelo jurídico inovador ao integrar, com nosso time de Sustentabilidade Corporativa, os temas que certamente estarão na agenda de qualquer indústria.

Estamos preparados para apoiar os clientes na compreensão das novas fronteiras em governança, compliance socioambiental, gestão das mudanças climáticas e transição energética.

Atuamos para incentivar nossos clientes no atendimento de altos níveis de integridade socioambiental, qualificando seus investimentos e apoiando a gestão qualificada de riscos nos negócios.

Somos um escritório que integra as áreas de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas, ESG e Transição Energética.

Conheça nosso time de Sustentabilidade Corporativa

Rodrigo Sluminsky
Sócio | GSGA PR
rodrigo.sluminsky@gsga.com.br

Karina Santos
Advogada | GSGA SP
karina.santos@gsga.com.br

Mariana Rodrigues
Advogada | GSGA SP
mariana.silva@gsga.com.br

Anna Busch
Assistente | GSGA PR
anna.busch@gsga.com.br

Fernanda Braun
Advogada | GSGA PR
fernanda.lara@gsga.com.br

Isabela Bicalho
Advogada | GSGA PR
isabela.bicalho@gsga.com.br

Luiza Bianchi
Estagiária | GSGA PR
luiza.medeiros@gsga.com.br

SÃO PAULO
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Condomínio do Edifício São Luiz – Torre II
8º andar - Conjunto 82 - Itaim Bibi
CEP: 04543-900 - São Paulo, SP
Tel.: +55 11 3797 7400

RIO DE JANEIRO
Av. Almirante Barroso, 81 - Edifício Torre Almirante
24º andar - Centro
CEP: 20031-004 - Rio de Janeiro, RJ
Tel.: +55 21 2506 0900

CURITIBA
Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1281 - Ahú
CEP: 80540-280 - Curitiba, PR
Tel.: +55 41 3304 8800

BELO HORIZONTE
Av. do Contorno, 7069
13º andar - salas 1307 a 1315 - Santo Antônio
CEP: 30110-043 - Belo Horizonte, MG
Tel.: +55 31 2511 8060

BRASÍLIA
SRTVN Quadra 701 - Edifício Centro Empresarial Norte,
Salas 532 e 534 - Bloco A
CEP: 70719-903 - Brasília, DF
Tel.: +55 61 3327 9947

MADRID
Calle Doctor Castelo, 44, bajo – sala 11
CP: 28009 – Madrid, Espanha
Tel.: +34 910 888 207

GAIA SILVA GAEDE
ADVOGADOS

Acompanhe-nos e receba atualizações na sua rede social favorita!

www.gsga.com.br